



dano causado ao erário, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação**, decorrente de omissão na prestação de contas referente aos auxílios dos editais especificados abaixo, fatos apurados nos autos de processo de tomada de contas especial. O valor, devidamente atualizado, deverá ser depositado em conta corrente no Banco do Brasil de titularidade da FAPEMA (agência 3846-6; conta corrente 6021-6).

## INTERESSADO/RESPONSÁVEL

NOME	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO TCE	VALOR HISTÓRICO DO DANO	VALOR DO DANO ATUALIZADO
SÍLVIA CARNEIRO DE LUCENA FERREIRA	Processo nº 0243477/2014 EDITAL Nº 022/2014 - PPP	0153480/2020	R\$ 41.441,00	R\$ 55.556,45

São Luís/MA, 04 de novembro de 2020.

**André Luis Silva dos Santos**

Diretor Presidente  
FAPEMA

## NOTIFICAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, por meio de sua Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica os herdeiros do pesquisador falecido abaixo relacionado, em local incerto e não sabido, para apresentar comprovante de pagamento do dano causado ao erário, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação**, decorrente de omissão da prestação de contas referente ao auxílio do edital especificado abaixo, fatos apurados nos autos de processo de tomada de contas especial. O valor, devidamente atualizado, deverá ser depositado em conta corrente no Banco do Brasil de titularidade da FAPEMA (agência 3846-6; conta corrente 6021-6).

## INTERESSADO/RESPONSÁVEL

NOME	PROCESSO ORIGINAL	PROCESSO TCE	VALOR HISTÓRICO DO DANO	VALOR DO DANO ATUALIZADO
ZAIR ABDELOUAHAB	Processo nº 0168089/2014 EDITAL – 027/2014 – PPG STRICTO SENSU	0153455/2020	R\$ 53.220,00	R\$ 80.114,02

São Luís/MA, 04 de novembro de 2020.

**André Luis Silva dos Santos**

Diretor Presidente  
FAPEMA

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EXCEDENTE

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA torna pública a convocação do candidato excedente no Edital 19/2019 - PDCTR: **MAZIAR MONTAZERIAN**, inscrito no CPF: **236.892.628-36**, Nº PATRONAGE: **00187/20**, Proposta: **IMPLANTES À BASE DE MG COM REVESTIMENTO DE VIDRO BIOATIVO**, para apresentação da documentação impressa até 10/11/2020.

São Luís, 04 de novembro de 2020.

**André Luis Silva dos Santos**  
Diretor Presidente  
FAPEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**PORTARIA Nº 0169 DE 03 NOVEMBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

Considerando o Decreto 11.899 de 11 de junho de 1991, que cria a Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente;

Considerando a Portaria SEMA nº 0098 de 05 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Edição 147 de 10.08.2020, que emitiu o Edital de Convocação para a eleição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente;

Considerando o processo eleitoral realizado em conformidade com o referido Edital de Convocação para eleição do Conselho Consultivo Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente - biênio 2020-2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de agosto de 2020.

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente, biênio 2020-2022, com a finalidade de contribuir com a implantação e implementação de ações destinadas à consecução dos objetivos de criação da referida Unidade de Conservação-UC.

**Art. 2º** - O Conselho Consultivo Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Região Lagunar Adjacente será integrado por Representantes dos Órgãos, Entidades e Organizações Não Governamentais que compõem o Setor Público, a Sociedade Civil Organizada e Empresariado da Sociedade Civil.

**I-DO SETOR PÚBLICO:**

a) **Presidente do Conselho** : Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema

b) **Titular**: Secretaria do Meio Ambiente do Município de Tutóia  
**Suplente**: Secretaria do Meio Ambiente do Município de Tutóia

c) **Titular**: Prefeitura Municipal de Paulino Neves  
**Suplente**: Prefeitura Municipal de Paulino Neves

d) **Titular**: Prefeitura Municipal de Barreirinhas  
**Suplente**: Prefeitura Municipal de Barreirinhas

e) **Titular**: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBIO  
**Suplente**: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBIO:

f) **Titular**: Instituto Federal do Maranhão - IFMA  
**Suplente**: Instituto Federal do Maranhão - IFMA

**II - DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

a) **Titular**: Associação das Agências de Viagem de Barreirinhas - AVBTUR

b) **Titular**: Associação de Pescadores e Catadores de Caranguejos da Reserva Extrativista Marinha do Delta do município de Araioes -APCCREMA

c) **Titular**: Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Araioes

**II – DO EMPRESARIADO DA SOCIEDADE CIVIL**

a) **Titular**: Ômega Geração S.A.

b) **Titular**: Oceana Minerais Marinhos Ltda

**Art. 3º** - As atribuições dos Membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis – Regiões Lagunar Adjacente, serão fixadas em Regimento Interno.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS,**

**em São Luís (MA), 03 de novembro de 2020.**

**DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Assinada Digitalmente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**PORTARIANº 113/2020- GABSEC DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **EDUARDO AUGUSTO PEREIRA DOS REIS**, ID nº 00861894, Coordenador de Infraestrutura, Símbolo DANS-2, para fiscalizar o Contrato nº 50/2020-SAF, Processo nº 136925/2020-SAF, na contratação da **PESE – Perfurações de Poços e Serviços Ltda.**

**Parágrafo Único.** A servidora **KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO**, ID nº 00022586, Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, exercerá como Substituta, na Ausência e impedimento do titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM SÃO LUÍS, 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORRÊA**  
Secretário de Agricultura Familiar - MA

**PORTARIA Nº 107- GAB/SAF, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, VI da Constituição do Estado do Maranhão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **RAILDA COUTINHO DE OLIVEIRA PASCOAL**, Superintendente de Ordenamento Territorial, ID nº 00823324, desta Secretaria, como Coordenadora de Correções e Inspeções da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
**SÃO LUÍS, 15 DE OUTUBRO DE 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

**JÚLIO CÉSAR MENDONÇA CORREA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Republicada por Incorreção**

**PORTARIANº 114/2020- GABSEC DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO GEOVANE SALES ANDRADE**, ID nº 00268802, Coordenador de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas, Símbolo DANS-2, para fiscalizar o Contrato nº 49/2020-SAF, Processo nº 22556/2020-SAF (ORIGEM); 127921/2020-SAF (CELEBRAÇÃO), na contratação da **Cooperativa de Serviço e Apoio ao Desenvolvimento Humano e Sustentável Atiorô- COPATIORO.**